



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:104624770001
42

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.18
08:52:54 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1701001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2021-SRP



Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 17 de Janeiro de 2022, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº68/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COME.DE MAT.PARA USO MÉDICO EIRELI**, localizado na Rua Professor Agostinho Marinho 572, Centro, Senador Pompeu-CE, inscrito no CNPJ SOB O Nº **10.462.477/0001-42**, representado pelo Sr. **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **881.351.013-68**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **2008098058840- SSP/CE**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COME.DE MAT.PARA USO MÉDICO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
067400	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXI GÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNIDADE	40.00	332,000	13.280,00
067401	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML - PARA OXIGENIO MEDICINA L	UNIDADE	80.00	34,000	2.720,00
067402	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COR PO EM METAL	UNIDADE	50.00	72,000	3.600,00
				VALOR TOTAL R\$	19.600,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

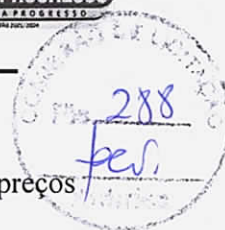


ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.18
08:53:17 -03'00'

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.18
08:53:17 -03'00'

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

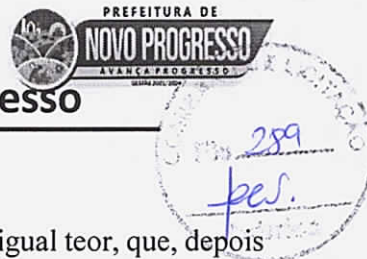
4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL**, de **NOVO PROGRESSO/PA** e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ Assinado de forma
DILL:58179399 digital por **GELSON**
168 **LUIZ**
DILL:58179399168

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº. 581.793.991-68
PREFEITO

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por
ASSUM PRETO PRODUÇÕES
CULTURAIS E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.18 08:53:30
-03'00"

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COME.DE MAT.PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 10.462.477/0001-42



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1701002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 17 de Janeiro de 2022, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº68/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **OXIGENIO DOIS IRMÃOS EIRELI**, localizado na Rua João P.M. de Carvalho, 2374, Industrial, Sinop-MT, inscrito no CNPJ SOB O N.º **13.657.269/0001-97**, representado pelo Sra. **MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **814.578.391-72**, portador(a) da Carteira de Identidade N.º **649.418- SSP/MT**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : OXIGENIO DOIS IRMÃOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
067403	AR COMPRIMIDO MEDICINAL NÃO LIQUEFEITO.	METRO CÚBICO	3,000.00	46,900	140.700,00
067404	OXIGENIO MEDICINAL.	METRO CÚBICO	18,000.00	42,900	772.200,00
067413	CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGENIO	UNIDADE	10.00	3.500,000	35.000,00
067414	CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGENIO.	UNIDADE	10.00	2.100,000	21.000,00
				VALOR TOTAL R\$	968.900,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



291
pes.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

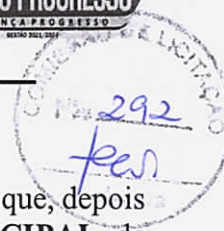
4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL**, de **NOVO PROGRESSO/PA** e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ Assinado de forma
DILL:581793 digital por
99168 **GELSON LUIZ**
DILL:58179399168

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº. 581.793.991-68
PREFEITO

OXIGENIO DOIS
IRMAOS

EIRELI:13657269000197 Assinado de forma digital por
OXIGENIO DOIS IRMAOS
EIRELI:13657269000197
Dados: 2022.01.19 07:27:22 -04'00'

OXIGENIO DOIS IRMÃOS EIRELI
CNPJ SOB O Nº 13.657.269/0001-97